

79.699

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA PORTO ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 21 de agosto de 19 95

FLS.

MATRÍCULA

01

79.699

IMÓVEL: Localizado no quarteirão formado pelas ruas Dr. Barcelos, Camaquã, Cel. Massot, Wenceslau Escobar, Dr. Castro de Menezes, rua Gal. Rondon e Teotônia, a saber: UM TERRENO de esquina, situado na rua Teotônia, lado par, com 15m50 de frente para a rua Dr. Barcelos, lado par e com a área superficial de : 387,50m2 com as confrontações descritas na inicial.

PROPRIETÁRIO: A SUCESSÃO DE EMÍLIO MENDES, CPF nº 001.849.500-15.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula 23.580 d/Zona.

OBS.: A presente matrícula foi aberta de acordo com Mandado datado de 19.7.95, expedido pelo Exmº. Sr. Juiz de Direito do 1º Juizado da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Dr. Irineu Mariani.

Escrevente autorizada

OFICIAL

Emol.ure 0,50

T

R- 1 - 79.699 --. 21 de agosto de 1995.--. DESAPROPRIAÇÃO

Mandado de registro datado de 19.7.95. **Juiz:** Irineu Mariani do 1º Juiz do da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública. **Escrivão:** Otávio Frighetto, do 3º Cart.dos Feitos da Faz.Pública n/C. Ação ordinária sob nº 01178304604 ora em execução de sentença sob nº 01182149284. **VALOR:** Cr\$.375.952,50. **Transmi -**

tente: A SUCESSÃO DE EMÍLIO MENDES.

ADQUIRENTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

OBS.: Consta acórdão datado de 24.2.82 expedido pelo Tribunal de Justiça. (Inde nização-Apelação Cível nº 39.022).

PROTOCOLO: 312.986 (3.8.95) Escrevente autorizada

OFICIAL

emol.ure 2,00

T

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 79.699 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 12 de julho de 2019.	
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: Nihil - 0471.02.1900023.04133 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.1900023.04134 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.1900021.08555 - (Isento). Total: Nihil	
Porto Alegre, 27/06/2019	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Rodrigo Pimentel – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta	
Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2019 00031795 28	

CONTINUA NO VERSO